

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTRARIA N° 434/2024.

Concede afastamento à Servidor para acompanhamento de tratamento de saúde em pessoa da família e, determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município.

Considerando o Art. 96 da Lei nº 87 de 02 de abril de 1992.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Afastamento de 30 dias, a partir de 01 de agosto de 2024, conforme solicitação ao servidor RICARDO CARVALHO DIAS, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ ÚNICO - O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 01/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 01 de agosto de 2024.

UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
[adm@uibai.ba.gov.br](mailto:adm@uibai.ba.gov.br)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D96268733F1D62BC3A1542822C012DE8